



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

*Pedroso de Jesus
Ver. Maria Gabardo
22.04.08*

PROCESSO nº 112/2008 de 03 de abril de 2008

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS.

PROJETO-DE-LEI nº 079/2008 de 28 de março de 2008

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e

Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

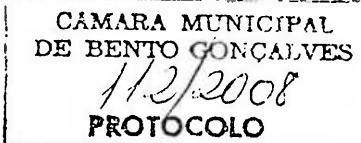
Devolvido ao Executivo em 33/05/08.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 079/2008 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 28 de março de 2008.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 079 que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS”.

O Município é proprietário dos lotes nºs 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69 do Loteamento Bela Vista, neste Município, destinados a área verde do referido Loteamento, conforme matrículas anexas.

Por se tratarem de imóveis sem utilidade para o Município, optou-se por aliená-los, a fim de que com os recursos advindos das alienações o Município possa desapropriar outras áreas que, porventura, venham a ser de interesse público, tais como, áreas destinadas a ligações viárias, área para construção do Presídio Estadual, área destinada ao Museu do Vinho, entre outras.

Salienta-se que os moradores do referido Loteamento não se opõem a desafetação das áreas verdes.

A alienação que trata o Projeto de Lei encontra amparo legal nas disposições contidas no artigo 17, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações.

Assim, segue para apreciação o Projeto de Lei anexo que objetiva a autorização desse Egrégio Legislativo para desafetar, retirando a característica de bens de uso comum do povo, e alienar os referidos lotes, sendo que as alienações processar-se-ão sob a forma de licitação, na modalidade concorrência, onde quem ofertar maior valor será o vencedor.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 079, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
DESAFETAR E ALIENAR BENS
IMÓVEIS.

Art. 1º - É o Município de Bento Gonçalves autorizado a desafetar, retirando-lhes a característica de bens de uso comum do povo, e alienar os imóveis abaixo descritos:

I – “Lote nº 62 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 641,625m², confrontando: NORTE, na extensão de 14,50m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 44,50m, com o lote nº 63; e, OESTE, na extensão de 44,00m, com a Rua “D”, hoje Rua Artibano Ballista.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.389, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.

II – “Lote nº 63 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 537,00m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na extensão de 12,50m, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 45,00m, com o lote nº 64; e, OESTE, na extensão de 44,50m, com o lote nº 63.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.390, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.

III – “Lote nº 64 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 543,00m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 45,50m, com o lote nº 65; e, OESTE, na extensão de 45,00m, com o lote nº 63.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.391, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.

IV – “Lote nº 65 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 550,50m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 46,34m, com o lote nº 66; e, OESTE, na extensão de 45,50m, com o lote nº 64.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.392, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.



03
LB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 079, de 28.03.2008 – fl. 02

V – “Lote nº 66 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 559,50m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 47,00m, com o lote nº 67; e, OESTE, na extensão de 46,34m, com o lote nº 65.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.393, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.

VI – “Lote nº 67 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 567,00m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 45,05m, com o Lote nº 68; e, OESTE, na extensão de 47,00m, com o lote nº 66.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.394, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.

VII – “Lote nº 68 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 573,00m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; Sul, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 48,00m, com o lote nº 69; e, OESTE, na extensão de 47,05m, com o lote nº 67.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.395, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.

VIII – “Lote nº 69 do loteamento denominado “LOTEAMENTO BELA VISTA”, localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 699,625m², confrontando: NORTE, na extensão de 14,50m, com a Rua “C”, hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na extensão de 15,00m, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 48,50m, com a Rua “E”, hoje Rua Alfredo Zanoni; e, OESTE, na extensão de 48,00m, com o lote nº 68.” Referido imóvel está destinado a área verde do Loteamento Bela Vista e está matriculado sob nº 51.396, fls. 01, do Livro 2-RG da Comarca de Bento Gonçalves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e oito.

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL



Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
01	51.392

MATRÍCULA: 51.392.- (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e dois).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. nº 127.791).- **IMÓVEL:** LOTE nº 65 do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 550,50m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 46,34m, com o lote nº 66; e, OESTE, na extensão de 45,50m, com o lote nº 64.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC nº 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes nº 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de ADMAR JORGE SALTON, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura nº 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; LORIS ARCANGELO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa CARMEN POSADA SALTON, do lar, brasileiros, CIC nº 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu nº 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições nºs 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-AI, datadas de 25/11/1970 -e- Inscrição nº 21 fls.41 do Livro nº 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02416 - R\$0,30.-

Helvicio Alchieri
 Helvicio Alchieri
 Substituto do Registrador

Av.1-51.392.- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008 - (Prot. nº 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conforme Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", à área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES, e está destinada a ÁREA VERDE do referido loteamento.-Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03715 - R\$0,40.

Helvicio Alchieri
 Helvicio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS
 Certidão nº 5.521/2008
 AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2008

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvicio Alchieri () Margarete Festa Santini

Emol.R\$11,10. Selo: 0042.01.0700002.70457 - R\$0,20; 0042.01.0700002.70458 - R\$0,20;
 0042.01.0700002.70459 - R\$0,20

24437



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL



Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.	MATRÍCULA
01	51.393

MATRÍCULA: 51.393.- (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e três).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **IMÓVEL:** LOTE n° 66 do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 559,50m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 47,00m, com o lote n° 67; e, OESTE, na extensão de 46,34m, com o lote n° 65.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes n° 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de ADMAR JORGE SALTON, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura n° 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; LORIS ARCANGELO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa CARMEN POSADA SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu n° 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições n°s 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-AI, datadas de 25/11/1970 -e- Inscrição n° 21 fls.41 do Livro n° 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02417 - R\$0,30.-

Getulio Alchieri
 Getulio Alchieri
 Substituto do Registrador

Av.1-51.393.- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conforme Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", à área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, e está destinada a ÁREA VERDE do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03717 - R\$0,40.-

Getulio Alchieri
 Getulio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS
 Certidão n° 5.522/2008
AUTENTICAÇÃO

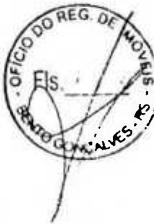
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2008

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
 Emol.R\$11,10. Selo: 0042.01.0700002.70460 - R\$0,20; 0042.01.0700002.70461 - R\$0,20;
 0042.01.0700002.70462 - R\$0,20
 24438



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL



Getulio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.
01MATRÍCULA
51.389

MATRÍCULA: 51.389.- (cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e nove).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **IMÓVEL: LOTE n° 62** do loteamento denominado "**LOTEAMENTO BELA VISTA**", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 641.625m², confrontando: **NORTE**, na extensão de 14,50m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; **SUL**, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; **LESTE**, na extensão de 44,50m, com o lote n° 63; e, **OESTE**, na extensão de 44,00m, com a Rua "D", hoje Rua Artibano Ballista.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes n° 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de ADMAR JORGE SALTON, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura n° 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; LORIS ARCANGELO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa CARMEN POSADA SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu n° 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições n°s 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-A1, datadas de 25/11/1970 -e- **Inscrição n° 21 fls.41** do Livro n° 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02411 - R\$0,30.-

Getulio Fagundes da Rocha
Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

Av.1-51.389. Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008. (Prot. n° 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conforme Memorial Descritivo do loteamento denominado "**LOTEAMENTO BELA VISTA**", à área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, e está destinada a **ÁREA VERDE** do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03711 - R\$0,40.-

Getulio Fagundes da Rocha
Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
Certidão n° 5.518/2008
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2008

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
Emol: R\$11,10. Selo: 0042.01.0700002.70448 - R\$0,20. 0042.01.0700002.70449 - R\$0,20;
0042.01.0700002.70450 - R\$0,20
24434



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL



Getulio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.
01

MATRÍCULA
51.390

MATRÍCULA: 51.390.- (cinquenta e um mil e trezentos e noventa).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **IMÓVEL: LOTE** n° 63 do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a **área de 537,00m²**, confrontando: **NORTE**, na extensão de 12,00m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; **SUL**, na extensão de 12,50m, com terras de Rinaldo Poletto; **LESTE**, na extensão de 45,00m, com o lote n° 64; e, **OESTE**, na extensão de 44,50m, com o lote n° 63.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes n° 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de ADMAR JORGE SALTON, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura n° 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; LORIS ARCANGELO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa CARMEN POSADA SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu n° 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições n°s 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-AI, datadas de 25/11/1970 -e- Inscrição n° 21 fls.41 do Livro n° 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02413 - R\$0,30.-

Alchieri
Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

Av.1-51.390.- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conforme Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", à área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, e está destinada a **ÁREA VERDE** do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03712 - R\$0,40.-

Alchieri
Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
Certidão n° 5.519/2008
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2008

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
Emol.R\$11,10. Selo: 0042.01.0700002.70451 - R\$0,20; 0042.01.0700002.70452 - R\$0,20;
0042.01.0700002.70453 - R\$0,20
24435

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL



Getulio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS. 01 MATRÍCULA 51.391

MATRÍCULA: 51.391.- (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e um).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **IMÓVEL: LOTE n° 64** do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 543,00m², confrontando: **NORTE**, na extensão de 12,00m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; **SUL**, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; **LESTE**, na extensão de 45,50m, com o lote n° 65; e, **OESTE**, na extensão de 45,00m, com o lote n° 63.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes n° 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de ADMAR JORGE SALTON, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura n° 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; LORIS ARCANGELO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa CARMEN POSADA SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu n° 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições n°s 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-AI, datadas de 25/11/1970 -e- Inscrição n° 21 fls.41 do Livro n° 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02414 - R\$0,30.-

Getulio Fagundes da Rocha
Getulio Fagundes da Rocha

Av.1-51.391.- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008. (Prot. n° 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conforme Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", a área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, e está destinada a **ÁREA VERDE** do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03714 - R\$0,40.-

Getulio Fagundes da Rocha
Getulio Fagundes da Rocha

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
Certidão n° 5.520/2008
AUTENTICAÇÃO

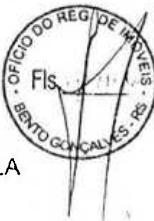
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2008

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
Emol.R\$11,10. Selo: 0042.01.0700002.70454 - R\$0,20; 0042.01.0700002.70455 - R\$0,20;
0042.01.0700002.70456 - R\$0,20
24436



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL



Getúlio Fagundes da Rocha
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS

FLS.
01

MATRÍCULA
51.394

MATRÍCULA: 51.394.- (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e quatro).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **IMÓVEL: LOTE** n° 67 do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 567,00m², confrontando: **NORTE**, na extensão de 12,00m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; **SUL**, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; **LESTE**, na extensão de 45,05m, com o lote n° 68; e, **OESTE**, na extensão de 47,00m, com o lote n° 66.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes n° 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de ADMAR JORGE SALTON, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura n° 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; LORIS ARCANGELO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa CARMEN POSADA SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu n° 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições n°s 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-AI, datadas de 25/11/1970 -e- Inscrição n° 21 fls.41 do Livro n° 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02418 - R\$0,30

Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

Av.1-51.394.- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conferme Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", à área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**, e está destinada a **ÁREA VERDE** do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03718 - R\$0,40

Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Bento Gonçalves - RS
Certidão n° 5.523/2008
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2008

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
Emol.R\$11,10. Selo: 0042.01.0700002.70463 - R\$0,20; 0042.01.0700002.70464 - R\$0,20;
0042.01.0700002.70465 - R\$0,20
24439



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL



Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.
 01

MATRÍCULA
 51.395

MATRÍCULA: 51.395.- (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e cinco).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **IMÓVEL:** LOTE n° 68 do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 573,00m², confrontando: NORTE, na extensão de 12,00m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; SUL, na mesma extensão, com terras de Rinaldo Poletto; LESTE, na extensão de 48,00m, com o lote n° 69; e, OESTE, na extensão de 47,05m, com o lote n° 67.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes n° 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de ADMAR JORGE SALTON, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura n° 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; LORIS ARCANGELO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa CARMEN POSADA SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu n° 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições n°s 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-AI, datadas de 25/11/1970 -e- Inscrição n° 21 fls.41 do Livro n° 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02419 - R\$0,30

Helvio Alchieri
 Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

Av.1-51.395. Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008. (Prot. n° 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conforme Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", à área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do **MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES**, e está destinada a **ÁREA VERDE** do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03719 - R\$0,40

Helvio Alchieri
 Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Bento Gonçalves - RS

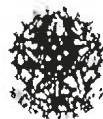
Certidão n° 5.524/2008

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente nos ARQUIVOS deste Ofício.

Bento Gonçalves, 27 de março de 2008

() Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri () Margarete Festa Santini
 Emol.R\$11,10. Selo: 0042.01.0700002.70466 - R\$0,20; 0042.01.0700002.70467 - R\$0,20;
 0042.01.0700002.70468 - R\$0,20
 24440



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL



Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves-RS

FLS.
 01

MATRÍCULA
 51.396

MATRÍCULA: 51.396.- (cinquenta e um mil e trezentos e noventa e seis).- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008.- (Prot. n° 127.791).- **IMÓVEL:** LOTE n° 69 do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", localizado no perímetro urbano desta cidade, com a área de 699,625m², confrontando: **NORTE**, na extensão de 14,50m, com a Rua "C", hoje Rua Antônio Beltrame; **SUL**, na extensão de 15,00m, com terras de Rinaldo Poletto; **LESTE**, na extensão de 48,50m, com a Rua "E", hoje Rua Alfredo Zanoni; e, **OESTE**, na extensão de 48,00m, com o lote n° 68.- **Proprietários:** LIVIO SALTON, sócio de empresa, e sua esposa LÚCIA BALDI SALTON, do lar, brasileiros, CIC n° 029.474.550-53, residentes e domiciliados na Rua Dr. Antunes n° 25, apartamento 22, nesta cidade; Espólio de **ADMAR JORGE SALTON**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 029.474.470-34, representado por sua inventariante LOURDES AMÉLIA GIULIANO SALTON, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Vicente da Fontoura n° 2.547, aptº 403, na cidade de Porto Alegre-RS; **LORIS ARCANGELO SALTON**, sócio de empresa, e sua esposa **CARMEN POSADA SALTON**, do lar, brasileiros, CIC n° 022.802.568-00, residentes e domiciliados na Avenida Pacaembu n° 1536, na cidade de São Paulo-SP.- **Registros Anteriores:** Transcrições n°s 26.884 a 26.889 fls.62 a 64 do Livro 3-AI, datadas de 25/11/1970 e- Inscrição n° 21 fls.41 do Livro n° 8, datada de 11/07/1975 todas deste Ofício.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina. Emol: R\$9,80. Selo: 0042.02.0700008.02420 - R\$0,30.-

Helvio Alchieri
 Helvio Alchieri
 Substituta do Registrador

Av.1-51.396.- Bento Gonçalves, 27 de fevereiro de 2008. (Prot. n° 127.791).- **AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO:** Conforme Memorial Descritivo do loteamento denominado "LOTEAMENTO BELA VISTA", a área acima matriculada, passou à pertencer ao domínio do MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, e está destinada a ÁREA VERDE do referido loteamento.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$17,50. Selo: 0042.03.0700008.03720 - R\$0,40.-

Helvio Alchieri
 Helvio Alchieri
 Substituta do Registrador

CONTINUA NO VERSO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS
 Certidão n° 5.525/2008

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original existente
 nos ARQUIVOS deste Ofício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PLB
PARECER 115/2008

Processo nº 112/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 079/2008, do Poder Executivo, que *Autoriza o Município a Desafetar e Alienar Bens Imóveis*.

O presente projeto de lei, visa desafetar, retirando-lhes a característica de bens de uso comum do povo, e alienar, os imóveis descritos no artigo 1º, correspondentes às matrículas 51.389 (área de 641,625m²), 51.390 (área de 537,00m²), 51.391 (área de 543,00m²), 51.392 (área de 550,50m²), 51.393 (área de 559,50m²), 51.394 (área de 567,00m²), 51.395 (área de 573,00m²) e 51.396 (área de 699,625m²), do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis desta Comarca.

O Município fundamenta sua pretensão no interesse público, de acordo com a exposição de motivos anexa ao projeto.

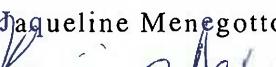
Desta feita, essa Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto de lei em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.


Bel. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045


Bel. Jacqueline Menegotto

OAB/RS 51.007


Bel. Afonso De Nardin

OAB/RS 64.849



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO N° 112/2008

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS.

PARECER: **COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 112/2008 que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS**, exaram o seguinte parecer:

O presente projeto visa autorizar o município a desafetar e alienar bens imóveis, a fim de que com os recursos advindos das alienações o município possa desapropriar outras áreas. Essa Comissão é de parecer que a matéria tem condições de tramitação e votação, cabendo ao Soberano plenário a sua decisão.

É o parecer.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2008.

Vereador **JAIR BARUFFI**

Presidente

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**

Vice-Presidente

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 112 /2008

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS.

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o processo nº112/2008 que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS”** emitem o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de origem Executiva, visa desafetar e alienar bens imóveis do Loteamento Bela Vista, que não tem aproveitamento comunitário, para que, com os recursos advindos das alienações que serão processadas sob forma de licitação, na modalidade de concorrência, o Município possa desapropriar outras áreas de interesse público, com a finalidade de efetuar empreendimentos sociais que venham beneficiar a comunidade como um todo.

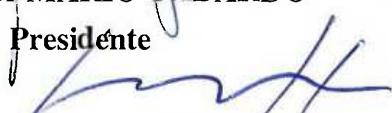
Por existirem alguns fatos a serem considerados e, tendo em vista que a matéria em questão necessita ser melhor analisada, esta Comissão Pede Vistas do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos sete dias do mês de abril de dois mil e oito.


Vereador MARIO GABARDO

Presidente


Vereador ADELINO CAINELLI

Vice- Presidente

Vereador VALDECIR RUBBO

Membro Efetivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 156/2008 - GAB

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2008.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com o propósito de solicitar a devolução do Projeto de Lei nº 079, de 28 de março de 2008, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR E ALIENAR BENS IMÓVEIS", o qual se encontra em tramitação nessa Casa.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Cordialmente,

ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
NESTA

Devolvido ao
13/05/103
Ch.º 169/643
Fábio



2º VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

01/05/08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ofício nº169/GAB

Palácio 11 de Setembro, Bento Gonçalves, 13 de maio de 2008.

Senhor Prefeito:

Em resposta ao seu Of.156/2008-GAB, datado de 06 de maio de 2008, estamos devolvendo o Projeto de lei nº 079/2007, que "Autoriza o Município a desafetar e alienar bens imóveis".

Ao ensejo, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves